



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 200, de 13 de junho de 2022.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Valeria Cristina da Silva do Nascimento.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 26 de maio de 2022, à servidora **VALERIA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 16.230, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2011 a 30/06/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de junho de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021